



# PROGRAMA SAÚDE NA HORA

Ampliação do  
Acesso nas USF

Portaria nº 930 de  
15 de maio de 2019

# OBJETIVO DO PROGRAMA

**Cobertura**

**Maior cobertura** na  
Atenção Primária

**Escala**

**Maior número de  
profissionais** gera economia  
e reduz custo por equipe

**Atendimento**

**Ampliação do  
horário** nas USF

**\$ União**

**Aumento do repasse** da  
União no co-financiamento  
da ESF

**Flexibilidade**

**Mais autonomia** para  
gestores organizarem  
equipes

**Resolutividade**

**Maior resolutividade**  
Atenção Primária alivia  
UPAs e Emergências

# REQUISITOS PARA ADERIR AO PROGRAMA



Possuir Unidade de Saúde  
cadastrada no **CNES**



Possuir o **quantitativo**  
de **equipes** exigido

**AQUELES QUE NÃO POSSUEM O QUANTITATIVO DE EQUIPES PODERÃO:**



Manifestar a **intenção**  
de **aderir** ao programa



Solicitar credenciamento  
de **novas equipes**

# ADESÃO REALIZADA ON LINE DIRETAMENTE NO E-GESTOR AB



**Programa Saúde na Hora**

136 SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

Adesão do Programa Saúde na Hora

**Descrição do programa**

O Programa Saúde na Hora tem como objetivo principal ampliar o acesso às ações e serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) por meio do funcionamento com horário estendido de Unidades Básicas de Saúde (UBS), também denominadas Unidades de Saúde da Família (USF). Para isso, define incentivo financeiro adicional mensal para USF dos municípios que aderirem ao Programa, com o horário de funcionamento de acordo com os critérios estabelecidos na portaria.

**Iniciar a Adesão ao Programa**  
Clique para realizar a adesão

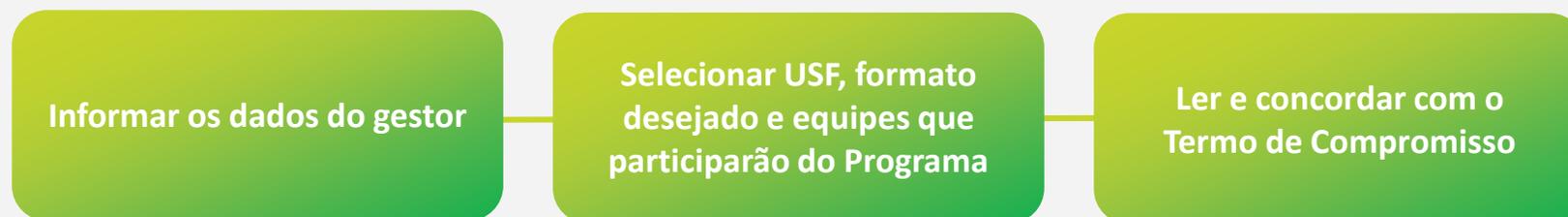
**Visualizar Termos**  
Clique para visualizar os termos de adesão emitidos

**Simulador do Programa**  
Clique para simular a adesão

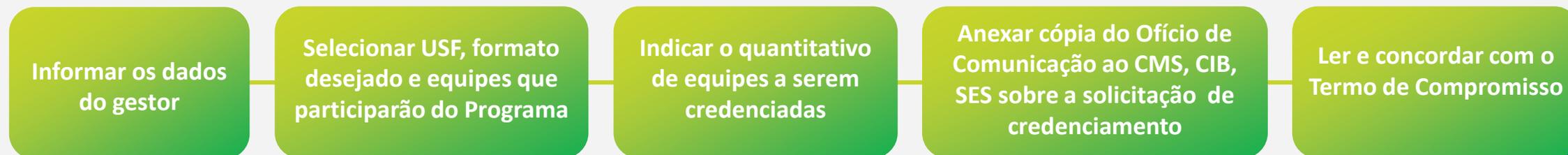
**Solicitação de habilitação de Gerente de Atenção Básica**  
Disponível após a conclusão da adesão ao Programa

# ADESÃO REALIZADA ON LINE DIRETAMENTE NO E-GESTOR AB

- Quando a USF possuir **quantidade de equipes** exigido para o formato de funcionamento escolhido:



- Quando a USF possuir quantidade de **equipes inferior** ao parâmetro mínimo do formato de funcionamento escolhido:



# CENÁRIO DAS USF PARTICIPANTES

UF	USF 60 horas	USF 60 horas com saúde bucal	USF 75 horas com saúde bucal	Intenção de adesão ao formato USF 60h com saúde bucal	Intenção de adesão ao formato USF com 60h	Intenção de adesão ao formato USF 75h com saúde bucal	Total
AM	6	18	3	5	0	1	33
AC	0	1	0	0	0	0	1
AL	1	8	0	2	1	0	12
BA	4	1	0	6	1	0	12
CE	18	58	0	12	2	0	90
DF	9	23	0	0	0	0	32
ES	5	2	0	0	0	0	7
GO	18	36	3	17	4	6	84
MA	6	11	0	2	4	0	23
MG	56	146	0	19	11	0	232
MS	0	28	0	6	0	0	34
MT	0	1	0	0	0	0	1
PA	20	9	0	7	1	2	39
PB	0	1	0	2	0	0	3
PE	1	27	0	0	0	0	28
PI	0	4	0	0	0	0	4
PR	18	65	0	8	2	1	94
RJ	73	103	2	3	2	0	183
RN	0	2	0	0	0	0	2
RO	6	14	0	1	2	0	23
RS	22	23	1	22	8	0	76
SC	34	30	0	5	2	0	71
SE	0	4	0	0	0	0	4
SP	132	185	6	8	4	18	353
TO	1	11	0	1	1	0	14
<b>Total</b>	<b>430</b>	<b>811</b>	<b>15</b>	<b>126</b>	<b>45</b>	<b>28</b>	<b>1.455</b>

Fonte: e-gestor, 03/02/2020

# RESUMO DO FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO		USF 60h		USF 75h
		3 eSF	3 eSF 2 SB	6 eSF 3 SB
CUSTEIO	Equipe SF	R\$10.695 (x3)	R\$10.695 (x3)	R\$10.695 (x6)
	Equipe SB	-	R\$4.470 (x2)	R\$4.470 (x3)
	Unidade	R\$10.695	R\$15.165	R\$30.330
	Gerente	R\$1.426	R\$1.426	R\$1.426
<i>Custeio mensal mínimo</i>		<i>R\$ 44.206,00</i>	<i>R\$ 57.616,00</i>	<i>R\$ 109.336,00</i>
<i>Custeio mensal máximo<sup>1</sup></i>		<i>R\$ 65.596,00</i>	<i>R\$ 79.006,00</i>	<i>R\$ 130.726,00</i>
<b>IMPLANTAÇÃO</b> (parcela única)		<b>R\$22.816,00</b>	<b>R\$31.766,00</b>	<b>R\$59.866,00</b>

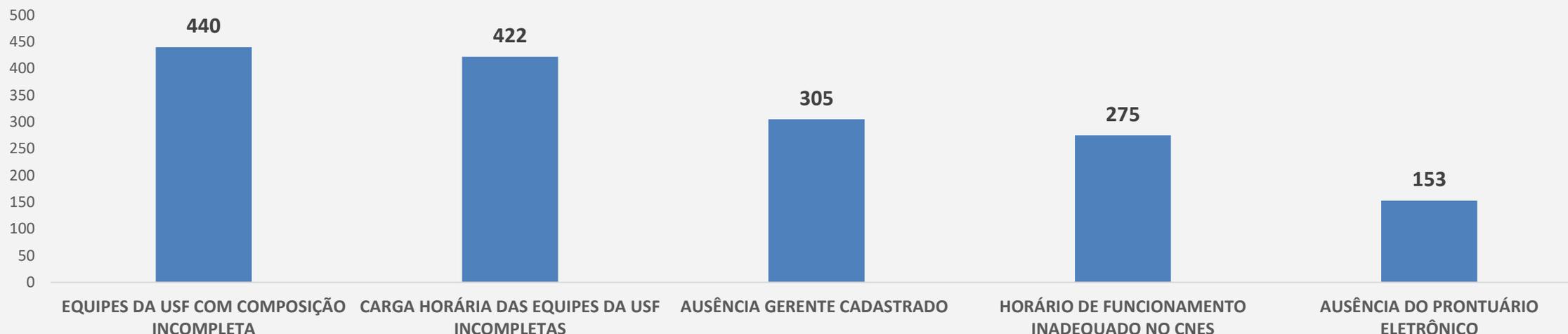
- ✓ Valores de custeio mensal serão atualizados em portaria para adequação ao Previne Brasil: **Valor extra por equipe + Valor da Unidade + Valor do gerente.**

# REQUISITOS EXIGIDOS APÓS A ADEÇÃO

1. **Unidade de saúde da família (USF) ativa** no cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde (CNES);
2. **Funcionamento da USF** compatível com a **modalidade homologada**;
3. **Equipes da USF com composição completa**, de acordo com a modalidade homologada;
4. **Carga horária das equipes** que atuam na USF completas, por categoria profissional;
5. **Gerente cadastrado** corretamente no CNES;
6. **Prontuário eletrônico compatível com a versão 3.2 do E-SUS**, transmitindo as informações.

O gestor terá 4 competências CNES a partir da Portaria de Homologação da Adesão para se adequar, sob pena de cancelamento da adesão.

# CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS



Fonte: e-gestor, 03/02/2020 (prévia)

**Horário de Funcionamento não ajustado no CNES:** a USF está com o horário de funcionamento inferior ao homologado no Programa;

**Composição incompleta das equipes:** Equipe está ativa no CNES, porém está faltando algum profissional (nível médio ou superior);

**Carga horária incompleta das equipes:** o somatório da carga horária das categorias profissionais está menor no que o preconizado (40h por categoria);

**Ausência de Gerente cadastrado corretamente:** o MS não identificou a existência de gerente na USF dentro

dos critérios do Programa (40h, desvinculado da equipe, cadastrado no código 1312-10, profissional de nível superior);

**Prontuário Eletrônico não implantado/transmitindo:** o MS não está recebendo dados desta USF, pode ser por motivo de não implantação (município/USF usa CDS), versão incompatível do e-SUS ou por motivo de problema na transmissão dos dados via prontuário próprio (verificar Thrifth).

# HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA USF



Manter a USF cadastrada no CNES com o **horário de funcionamento adequado** (60 horas ou 75 horas)



Abrir na **hora do almoço**



**Abrir à noite** e, se quiser, aos finais de semana

## USF 60 Horas

3 eq. Saúde da Família

Funcionamento de 12h de 2ª a 6ª feira  
ou  
11h de 2ª a 6ª feira e 5h aos finais de semana

## USF 60 Horas com Saúde Bucal

3 eq. Saúde da Família e  
2 eq. de Saúde Bucal

Funcionamento de 12h de 2ª a 6ª feira  
ou  
11h de 2ª a 6ª feira e 5h aos finais de semana

## USF 75 Horas com Saúde Bucal

6 eq. Saúde da Família e  
3 eq. de Saúde Bucal

Funcionamento de 15h de 2ª a 6ª feira  
ou  
14h de 2ª a 6ª feira e 5h aos finais de semana

# POSSÍVEIS PROBLEMAS APRESENTADOS PELO GESTOR

## *Horário de Funcionamento não ajustado no CNES:*

- Dificuldade em manter profissional na equipe;
- Dificuldade em organizar a escala dos profissionais que já atuam na APS para atender em horário estendido;
- Os dois problemas acima impactam no ajuste do horário de funcionamento no CNES e o gestor não quer alterar até resolvê-los
- Desconhecimento que este requisito não está correto, o gestor não monitora diretamente.

# COMPOSIÇÃO COMPLETA DAS EQUIPES E CARGA HORÁRIA ADEQUADA POR CATEGORIA PROFISSIONAL

Manter o quantitativo de equipes e carga horária exigidos

Modalidade	Número mínimo de ESF	Número mínimo de ESB	CH semanal mínima na USF de Médicos	CH semanal mínima na USF de Enfermeiros	CH semanal mínima na USF de Dentistas
Programa Saúde na Hora - <b>USF 60</b> horas	3	-	120hs semanais	120hs semanais	-
Programa Saúde na Hora - <b>USF 60</b> horas com <b>saúde bucal</b>	3	2	120hs semanais	120hs semanais	80hs semanais
Programa Saúde na Hora - <b>USF 75</b> horas com <b>saúde bucal</b>	6	3	240hs semanais	240hs semanais	120hs semanais



Auxiliares/técnicos de enfermagem  
Auxiliares/técnicos de saúde bucal  
Agentes Comunitários de Saúde

**CARGA HORÁRIA MANTIDA**  
*Cada profissional deverá atuar individualmente 40 horas semanais*

# POSSÍVEIS PROBLEMAS APRESENTADOS PELO GESTOR

## ***Composição incompleta das equipes:***

- Dificuldade em manter profissional na equipe;
- Demissão recente de algum profissional;
- Realizou concurso e está aguardando a convocação para atualizar o CNES.

## ***Carga horária incompleta das equipes:***

- Dificuldade em organizar a escala dos profissionais que já atuam na APS para atender em horário estendido, seja por desconhecimento das regras do programa, seja por indisponibilidade dos profissionais em mudar a rotina para ajustar ao novo horário de trabalho;
- Ausência de profissional na equipe.



## Possuir Gerente na USF

### ***Cadastro correto:***

- CBO 1312-10 (Gerente de Serviços de Saúde),
- Nível superior,
- Carga horária de 40h semanais e
- Não pode estar vinculado a uma equipe.

# POSSÍVEIS PROBLEMAS APRESENTADOS PELO GESTOR

## ***Ausência de Gerente cadastrado corretamente:***

- Não há gerente cadastrado na USF;
- Caso esteja cadastrado na USF, ele pode não saber que: está sob um código diferente do aprovado para o Programa (131210);
- Está com carga horária inferior a 40 horas;
- É profissional de nível médio;
- Faz parte de uma equipe da USF.



## Manter atualizado Prontuário Eletrônico

- Todas as equipes da unidade vinculada ao programa devem ter **prontuário eletrônico instalado e em utilização**;
- Se for **PEC**, deve estar com a **versão mais atual do e-SUS (3.2)**;
- Se **prontuário próprio** deverá ser **compatível com a versão mais atual do e-SUS**;
- Orientar que **acompanhe a atualização das versões mais recentes do e-SUS**, pois através do prontuário eletrônico iremos monitorar (em breve) as ações do Programa;
- **Link** para acompanhamento das versões: *<http://aps.saude.gov.br/ape/esus/download>*

# POSSÍVEIS PROBLEMAS APRESENTADOS PELO GESTOR

## *Prontuário Eletrônico não implantado/transmitindo:*

- A USF ainda atua com CDS;
- Prontuário Eletrônico instalado, mas ainda transmitindo via CDS;
- Problema na transmissão dos dados;
- Problema no recebimento das fichas individuais pelo MS.

## e-SUS Atenção Primária

# e-SUS

Atenção Primária

SAÚDE   
ATENÇÃO PRIMÁRIA

### Baixar o Sistema

#### Versões Disponíveis:

PEC:3.2.21 [Saiba mais](#)

CDS: 3.2.21

App Território: 2.0.01

App Atividade Coletiva: 1.3.01

App AD: 2.300

**PASSO 1** - Antes de baixar os arquivos do sistema confira os requisitos mínimos recomendados para a instalação.



[Clique aqui para ver requisitos mínimos para a instalação](#)

### PASSO 2 - Baixe os arquivos de instalação e/ou atualização do sistema

Utilize os botões abaixo para instalar/atualizar o software e-SUS APS. Fique atento, pois estão disponíveis os arquivos para instalação nos ambientes de treinamento e produção.

Em caso de dúvidas, utilize o canal de comunicação **Disque Saúde 136** e a página de perguntas frequentes (FAQ) [clcando aqui](#).



INSTALAÇÃO (Instalar PEC e/ou CDS)



ATUALIZAÇÃO (Atualizar meu sistema)



APLICATIVOS

[voltar](#)

[Imprimir](#)

# USF COM HORÁRIO EXPANDIDO SERÃO IDENTIFICADAS

Unidades serão caracterizadas com placa, totem na calçada, cartaz na sala de espera com orientações de horário e telefone da Ouvidoria

- ✓ Manual de identidade visual disponível no Portal da SAPS:

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/saude\\_e\\_hora/manual\\_de\\_marca\\_saude\\_na\\_hora.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/saude_e_hora/manual_de_marca_saude_na_hora.pdf)



# ORGANIZAÇÃO DA USF PARA AMPLIAR OFERTA DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS À POPULAÇÃO

 <p><b>Acolhimento com classificação de risco</b></p>	 <p><b>Entrega de medicamentos nas USF 75h</b> (opcional para 60h)</p>	 <p><b>Consultas médicas e de enfermagem nos 3 turnos</b></p>	 <p><b>Consultas de Pré-Natal</b></p>
 <p><b>Oferta de vacinação</b></p>	 <p><b>Coleta de exames laboratoriais nas USF 75h</b> (opcional para 60h)</p>	 <p><b>Rastreamento: recém-nascidos, gestação, ISTs, etc</b></p>	 <p><b>Pequenos procedimentos: injetáveis, curativos, pequenas cirurgias, sutura, etc</b></p>

## Protocolos



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 8 - Hematologia



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 7 - Proctologia



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 6 - Urologia



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 5 - Cirurgia Torácica e Pneumologia



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 4 - Ginecologia



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 3 - Reumatologia e Ortopedia Adulto



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 2 - Cardiologia



PROTÓCOLOS DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Protocolos de encaminhamento da Atenção Básica para a Atenção Especializada Volume 1 - Endocrinologia e Nefrologia



Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres



# MATERIAL DE APOIO



Atualize o e-SUS APS

A versão 3.2 está com novas funcionalidades!

## Políticas



Atenção Primária



Alimentação e Nutrição



SAÚDE PRISIONAL



Saúde Bucal / Brasil Sorridente



Práticas Integrativas e Complementares em Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE



# ORGANIZAÇÃO DA USF PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Garantir oferta de profissionais em todos os turnos de funcionamento da USF	Todas as ações e serviços devem ser garantidas durante todo funcionamento da USF	Garantia de atendimento a toda população vinculada ou não à USF	Considerar demanda espontânea X demanda programada	Ações e serviços visíveis na USF
Trabalhadores cientes e adeptos a mudança	Usuários e profissionais informados	Dinâmica de trabalho para garantir a continuidade do cuidado	Composição de equipes com profissionais de carga horária diferenciada	Contratação de mais profissionais, quando assim for necessário
Adaptação de pontos de atenção à saúde com capacidade instalada para comportar as equipes SF para o horário estendido	Distribuição do horário da equipe	Monitoramento do fluxo de utilização	Localização da USF: distância para o público e meios de transporte	Dinâmica de vida da população
Retaguarda para apoio diagnóstico, serviços especializados (etc)	Organização e pactuação do fluxo de usuários na rede local (UPAS, Ambulatórios de média e alta complexidade da rede hospitalar)	Horário do almoço – ininterrupto	Escala de profissionais	USF deve ter estrutura física, materiais, insumos e equipamentos adequados ao funcionamento do quantitativo de equipes e serviços e ações ofertados

# HOME PAGE DO SAÚDE NA HORA

<http://aps.saude.gov.br/ape/saudehora>



Programa

Objetivos

Modalidades

Incentivo

Critérios para  
participação  
e permanência

Ações e  
serviços ofertados

Adesão

Documentos

Contato

Programa Federal que amplia o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde ao financiar Unidades de Saúde da Família (USF) com horário estendido. Os municípios e o Distrito Federal podem aderir entre os três formatos de carga horária para funcionamento das unidades: USF 60h, USF 60h com saúde bucal ou USF 75 horas semanais.



 Manual Instrutivo

 Manual de Marca

 Termo de  
Compromisso

 Simulador  
da Adesão

 Adesão

 Vídeos

# HOME PAGE DO SAÚDE NA HORA

<http://aps.saude.gov.br/ape/saudehora/documentos>

Saúde na hora



Programa

Objetivos

Modalidades

Incentivo

Critérios para participação e permanência

Ações e serviços ofertados

Adesão

Documentos

Contato

## Documentos

 Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019 - institui o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde

 Portaria Nº 3.147, de 28 de dezembro de 2012 - Institui as especificações "preceptor" e "residente" no cadastro do médico que atua em qualquer uma das Equipes de Saúde da Família previstas na Política Nacional de Atenção Básica, de que trata a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011.

 Portaria Nº 1.604, de 26 de junho de 2019- Homologa adesão das Unidades de Saúde da Família (USF) ao Programa Saúde na Hora.

 Portaria Nº 1.352, de 13 de junho de 2019- Homologa adesao das USF ao Programa Saude na Hora.

 Portaria Nº 930, de 15 de maio de 2019- Programa Saúde na Hora

 Portaria Nº 634, de 27 de maio de 2019- Programa Saúde na Hora no CNES

 Manual de marca Saúde em Família

 Manual de Marca Saúde na Hora

 Fichas de Indicadores

 Passo a Passo para adesão

 Manual instrutivo

 Termo de Compromisso

voltar

Imprimir

Obrigado!

## Ministério da Saúde

Contatos: [cggap@saude.gov](mailto:cggap@saude.gov)

Telefone: 3315.6224